

UM POUCO DA HISTÓRIA DAS MULHERES E alguns mitos

Por Leonor Valente Monteiro. 2010
lvm@lvmcf-advogados.com

O destino das mulheres esteve sempre ligado à sua função reprodutora: à natureza. Além das obrigações que decorriam da sua função de procriadoras, companheiras e donas de casa - com a sua pesada carga de trabalho doméstico, social, de saúde, na educação e obrigações sexuais - as mulheres acumulavam ainda o trabalho do campo, o fabrico de vestuário, os cuidados com a criação, produção e confeção dos alimentos. A mulher, como pertença do marido e propriedade daquele tinha legalmente de entregar os frutos do seu trabalho, que consequentemente também dele seriam.

A invisibilidade e a falta de reconhecimento do trabalho das mulheres aplicavam-se também às suas vidas.

Também a História demonstra que as mulheres eram (e são) as pessoas mais agredidas na família, sendo o agressor o homem que, normalmente saía impune desta situação; o exercício do poder masculino não era contestado, sendo intrínseco à própria relação, portanto a violência de género era considerada como um acto social comum e natural.

O **estatuto social de submissão** da mulher encontrava-se, deste modo, ligado à regra patriarcal que conferia ao homem o poder absoluto sobre a mulher e os filhos. Poder que incluía *"o direito, quando não o dever, de os castigar fisicamente"* (Ferreira da Silva, 1995). Veja-se que histórica e legalmente, ao homem foi conferido o direito de controlar e exercer o poder sobre a mulher podendo utilizar para tal diversos meios abusivos.

A norma segundo a qual *"o marido pode bater na mulher, cortá-la de alto a baixo e aquecer os pés no seu sangue desde que a torne a cozer e ela sobreviva"* não é retirada de nenhum manual de bruxaria ou de guia de boas práticas da Inquisição, mas sim de um texto jurídico do Séc. XIV, vigente na pacífica e civilizada Flandres¹.

Até aos **primórdios do século XX**, em Portugal, *"ao marido incumbia a obrigação de proteger e defender a pessoa e bens da mulher, e esta a obrigação de prestar obediência ao marido."* (artigo 1185º do Código Civil de 1867)

Com a **revolução industrial**, a produção doméstica foi substituída pela produção nas fábricas a troco de um salário, mas o trabalho das mulheres nas fábricas e nas minas é ainda hoje referido como exemplo de um trabalho quase escravo. Nesta época começam a surgir as profissões "femininas" e masculinas².

Com a criação dos **estereótipos de papéis de género** cria-se a crença sobre as actividades que são apropriadas aos homens e às mulheres, criando-se assim as profissões adequadas para uns e para outras, diferenciando-se. Vários foram os mitos que se criaram à volta da aura feminina, com vista a denegrir a sua imagem e torná-la menor e vulnerável.

No Ordenamento Jurídico Português existia a figura da **"acção judicial de entrega e depósito da mulher casada"** (e dos filhos) introduzida pelo Código de Processo Civil de 1939 só tendo sido abolido após a revolução de 1974 com as alterações introduzidas na Constituição (art. 13º, que proibiu a discriminação em razão do sexo).

Assim, até à **reforma do Código Civil efectuada em 1977**, o marido tinha o poder de intentar uma acção judicial no sentido de obrigar a sua mulher a viver consigo. Esta acção judicial visava tornar efectivo esse dever jurídico e o direito correspondente. Se a mulher saísse de casa, o homem podia pedir ao Tribunal que a restituísse, mesmo contra a sua vontade.

Na nossa sociedade, até à reforma da Lei Civil de 1977, o homem tinha direito a violar a correspondência da mulher. Era o homem que autorizava a mulher a sair do País (ou o pai da mulher se não fosse casada).

A mulher estava dependente da autorização do marido para prestar fiança ou exercer uma profissão, o que a colocava em manifesta dependência material. Esta ideia em muito contribuiu para o **mito de que as mulheres não trabalham**.

A negação do direito à educação foi a arma constante dos homens sobre as mulheres. Assistiu-se, durante séculos, ao paradoxo de ser negado às mulheres o direito à educação e ao ensino e, simultaneamente, de serem acusadas de nada saberem nem terem capacidade para aprender.

Após séculos de opressão, os estudos apontam que nos **finais do séc. XVIII**, comparando a instrução das raparigas com a dos rapazes o saber das meninas resultava incompleto, quando comparado com o dos rapazes, terminado o período da escolaridade. Também demonstram que o leque dos conhecimentos científicos era muito mais limitado para as meninas, a quem pela natureza do sexo se ensinavam apenas as artes ditas femininas, como trabalhos de agulha e pintura entre outros. E, terminada a aprendizagem formal era, acima de tudo exigido às meninas que fossem capazes de amar, conhecer e servir Deus.²

Estas constatações advêm de uma política educacional subordinada ao princípio da natureza e que prosseguiu no século seguinte (séc. XIX). Dizia-se que as mulheres que estudavam ficavam estéreis (**mito da esterilidade**) e muitas acreditando que isso seria mesmo verdade, não forçavam o seu ingresso no ensino – mais uma vez ligando a mulher ao seu sistema reprodutivo e à natureza.

O **mito das «bruxas»** e o genocídio de mulheres na Europa e, mais tarde, na América, sob acusação de bruxaria, são exemplos do medo que existia em relação ao "saber" das mulheres, sempre considerado uma ameaça ao poder em vigor.

Na verdade, essas «bruxas» eram apenas mulheres detentoras de importantes conhecimentos de religião, química, alquimia, botânica, astrologia, dências naturais e farmacologia.

Também o **mito da fragilidade física** das mulheres é relativamente recente e serviu para as privar de diversos direitos - nomeadamente o direito à independência, à mobilidade, à livre escolha do trabalho, à educação. Como eram consideradas fracas, eram igualmente consideradas incapazes. Mas tal, nunca impediu que sobre elas recaíssem os mais duros trabalhos junto de fábricas e minas.

Por serem consideradas mais fracas legitimava que a elas coubesse o trabalho menos produtivo e o menos remunerado.

O **mito da fragilidade das mulheres**, que continua enraizado nas mentalidades, serviu para manter as mulheres afastadas das práticas desportivas e da cultura física. Nestas práticas desportivas podemos incluir a autodefesa, considerado um desporto masculino e ao qual a

² Curso Interdisciplinar de Pós Graduação em Violência contra as mulheres no seio da família – causas históricas e culturais da subordinação das mulheres – Mestre Helena Alvim, Outubro 2009, Universidade Católica, Porto

¹ Projecto "Ousar Vencer" a violência sobre as mulheres na família – guia de boas práticas judiciais, APMJ 2005, p. 15.

mulher não tinha acesso. Por não poder aprender a auto defender-se a mulher ficava assim mais vulnerável a ataques e agressões, precisando dos outros para se defender a si, aos seus filhos e aos seus bens.

Os **contos de fadas** são um exemplo vivo da promoção da vulnerabilidade da mulher. A menina a quem tudo acontece e que não se sabe defender. A princesa, que nunca sabe fazer nada sozinha e que precisa sempre dos outros para a salvar dos males do Mundo. Até para o simples acordar ela precisa que o príncipe a beije.

Mas **o mito da fraqueza das mulheres** é logo rebatido com o facto da esperança média de vida ser superior nas mulheres. Em 1975, as mulheres podiam esperar viver, em média, 72 anos, e os homens 65 anos; em 2005, os valores ascendiam a 81 e 75 anos, respectivamente. Prevê-se que, em 2050 haja um ganho na esperança de vida de perto de 4 anos para as mulheres e de 4,5 anos para os homens, atingindo, cerca de 85 e 79 anos, respectivamente.³

Também a **religião** contribuiu em muito para o esquecimento das mulheres. Grande parte das religiões de tradição judaico-cristã, de paradigma masculino, tem servido de instrumento na opressão e sujeição das mulheres.

Diversos mitos religiosos glorificam o papel do homem enquanto ser superior e a posição da mulher enquanto ser inferior.

Veja-se o **mito da criação**, onde o homem foi criado à imagem e semelhança de Deus, sendo a mulher criada depois do homem e só porque este se sentia só. Daqui se depreende, pelas entrelinhas, que a mulher é necessariamente inferior, porque Deus não criou a Humanidade à imagem da Mulher.

O **mito de Adão e Eva** é outro exemplo. Através deste mito dá-se a inversão da biologia do nascimento, ao pôr a mulher a surgir do corpo do homem. Este mito desafia também a teoria da evolução ao afirmar que o homem surgiu antes da mulher.

O mito de Adão e Eva Também apresenta o prazer sexual como pecaminoso, sendo a mulher a indutora do pecado masculino (é ela que tira a maçã da árvore), logo, sujeita a controle da sua sexualidade e do seu corpo.

Tudo para além da proibição, que ainda permanece na nossa sociedade, das mulheres junto da hierarquia religiosa. As mulheres continuam a não poder ser padres nem sacerdotes.

Por outro lado, as próprias leis consagraram civil, política e socialmente o estatuto de inferioridade das mulheres. Colocaram as mulheres sob a tutela e protecção de um homem (pai, marido, irmão, tutor), com base na sua suposta inferioridade física e mental e na sua incapacidade de sobreviverem sozinhas. Tal como nos contos de fadas.

Actualmente estes mitos ainda continuam enraizados nas nossas mentalidades. Não raras vezes ouvimos uma mãe afirmar que é melhor ter um filho/homem mais velho, para que a irmã possa por ele estar protegida. Na sequência deste pensamento, está subjacente a ideia de que, se fosse a menina a filha mais velha esta já não poderia dar a protecção desejada ao filho mais novo. Ainda daqui decorre que esta mãe considera que a sua filha não se saberá proteger sozinha e irá sempre necessitar da protecção de um homem (filho mais velho), de quem depois acabará por depender a todos os níveis.

Ora, quando as mulheres são privadas, através da lei e dos mitos incutidos pela sociedade, ao longo de tantos anos, do seu direito à liberdade, do seu direito ao trabalho, a

³ Fonte: INE, Estimativas de População Residente em Portugal. Projectões de População Residente, 2000-2050, Portugal.

possuir e a administrar o seu património, de circular na via pública, a eleger e serem eleitas, a estudar, a tomar decisões na sua vida pessoal e dos seus filhos, a decidirem sobre a sua sexualidade, é óbvio que as consequências que daí ocorrem é a perda do seu estatuto como ser completo, passando a mulher a ser – por via disto – considerada incapaz e inferior, passando a ser uma mera serva dos interesses da sociedade patriarcal.⁴

Há jurisprudência muito recente que ainda culpa a mulher por não fazer os trabalhos domésticos, como por exemplo lavar a roupa ao marido ou fazer-lhe o jantar, visto que as mulheres são condenadas, por lei, a servir os interesses masculinos, como se a isso fossem obrigadas por natureza.

O direito ao aborto foi um avanço a este nível, pois passou a admitir-se que a mulher possa ser dona do seu corpo e sobre ele decidir o que bem entender.

Verificámos que ao longo da História **a diferença de sexo criou uma desigualdade de género**.

A representação da mulher passou por várias etapas e constata-se que a discriminação entre mulheres e homens remonta a muitos milénios atrás e verifica-se directamente na **divisão do trabalho** (desempenho de funções diferentes e salários diferentes, o que se reflecte em todos os aspectos da vida económica, social e política), no **aspecto económico** (as mulheres obtêm menos recursos monetários pelas tarefas que realizam) no **aspecto político** (verifica-se uma ausência de mulheres em todos os âmbitos em que se tomem decisões) e no **aspecto social e cultural** (lugares que proporcionam prestígio e status é notória a ausência de mulheres)⁵

A Igualdade de Género diz respeito aos homens e às mulheres e é o grande desafio dos nossos dias. As mulheres já começam a conquistar o espaço público e o mercado de trabalho. Falta os homens conquistarem o espaço dos afectos e o espaço doméstico.

⁴ O costume hindu de assassinio da viúva, na pira crematória do seu marido defunto, (chamado «sati» ou «suttee»), esteve consagrado na lei, desde tempos remotos, uma vez que a mulher já não tinha necessidade de viver tendo morrido o seu marido e dono a quem servira. Não sendo suficientes as ameaças, os espancamentos e as drogas, para a vítima aceitar pacificamente a sua morte, inventou-se uma «regra sagrada» que dizia que a viúva *sati* ganha para si e para o seu marido 35 milhões de anos de felicidade celestial.

⁵ Judith Astelarra, Socióloga Espanhola